



OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 04/2014

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

Aos/Às Diretores(as) Responsáveis
Instituições Administradoras de Fundos de Investimento

Assunto: Informações Constantes do Perfil Mensal dos Fundos de Investimento.

Prezados (as) Senhores (as),

O presente Ofício-Circular tem como objetivo orientar os administradores de fundos de investimento quanto ao preenchimento do item 11 do Anexo V (Perfil Mensal) da Instrução CVM no 409/04 acrescido pelo artigo 3º da Instrução CVM no 512/11.

O referido item determina o que segue:

11) Considerando os cenários de estresse definidos pela BM&FBOVESPA para os fatores primitivos de risco (FPR) que gerem o pior resultado para o fundo, qual a variação diária percentual esperada para o valor da cota. Especificar quais foram os cenários adotados da BM&FBOVESPA.”

A propósito, para fins dos cálculos necessários para preenchimento do item 11 do Perfil Mensal reproduzido acima e tendo em vista a recente implantação do novo sistema de gestão de riscos da BM&FBOVESPA, que passou a divulgar mais de 10 mil cenários para o cálculo de margem, orientamos os administradores a utilizar os cenários mais extremos para cada fator de risco (um de alta e outro de baixa), que também passaram a ser divulgados de forma destacada pela referida bolsa.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais